



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Aquisição de Papel Higiênico
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Almoxarifado (SEGES/GAOF/CA)
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Alciene Bispo Braga Barbosa
E-mail: abbbbarbosa@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3382-6398
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação tem por objetivo a aquisição de papel higiênico para reposição do estoque da Secretaria de Gestão e Planejamento. A reposição se faz necessária em razão do esgotamento do estoque atual. Considerando a urgência da reposição, bem como o valor estimado da aquisição, que se enquadra nos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), entende-se que essa forma é a mais adequada para atender à necessidade imediata, sem prejuízo à legalidade e à economicidade. Considerando que foi aberto o processo licitatório 311648/2026 para licitação do papel higiênico e em média, pode demorar mais de 4 meses para a compra acontecer, após a finalização da licitação. Considerando que a ata de registro de preços nº 37/2025 ainda está vigente até março de 2026, porém, sem saldo para compras. Considerando o aumento das agendas no auditório do Palácio Municipal, considerando o aumento de servidores ingressando no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

RH, o consumo de papel higiênico aumentou também, e dificultando manter o consumo necessário nos demais setores com a quantidade que o Almoxarifado havia em estoque.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	PAPEL, Tipo/Modelo: Higiênico, Comprimento [m]: 300, Material: 100% Fibras Virgens de Celulose, Cor: BRANCO, Características: Macio, com Alta Absorção, Laudos Microbiológicos e de Acordo com a ANVISA e Ministério da Saúde, Qualidade Exigida: Primeira, Largura [+/- 2 mm]: 10 Cm, Embalagem [unidades]: 08 [oito] ou 12 [doze] Rolos. Complemento: DESCRIÇÃO: Deverá dissolver-se em água, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável [não característico], corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. EMBALAGEM: Deverá ser resistente e adequada para suportar o manuseio, às condições de transporte e da estocagem sem romper-se. Cód. PMV.: 2.30.21.0045.4	ROLO	3.000

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2026.

Alciene Bispo
Braga Barbosa

2026.01.29

09:25:04 -03'00'

Alciene Bispo Braga Barbosa
Coordenadora do Almoxarifado
SEGES/GAOF/CA

REGIS MATTOS
TEIXEIRA:985957417
00

Assinado de forma digital por
REGIS MATTOS
TEIXEIRA:98595741700
Dados: 2026.01.29 11:07:40 -03'00'

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento
SEGES/GAB

O documento foi adicionado eletronicamente por VALERIA SOUZA LEITAO, CPF: ***.51.307-** em 03/02/2026 08:30:07. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
0B6E1691-45C8-40B2-9109-11E64C7FE61E